



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 427 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.005532/2024-34

Concórdia-SC, 18 de setembro de 2024.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, resolve:

Art. 1º - **ALTERAR** a PORTARIA Nº 104/2024 - PORTARIAS/CON que designou membros para compor a Comissão Disciplinar, conforme Resolução 05/CONSUPER/2017, que dispõe sobre o regulamento de Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense, conforme segue:

• **Dispensar:**

- Adelia Pereira Miranda SIAPE:11XXX29,

• **Incluir:**

- Antonio Marcos Cecconello SIAPE:33XXX96 - Presidente
- Maicon Sotoriva, SIAPE: 33XXX63
- Tiago Raugust, SIAPE:18XXX72.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos **retroativos a 26 de agosto de 2024.**

(Assinado digitalmente em 19/09/2024 10:24)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **427**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/09/2024** e o código de verificação: **8c7773f415**